DECRETO Nº 147

de 18 de dezembro de 2017

"CRIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ANO 2017 FO PATRMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JARDIM/MS,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação; DECRETA:

Art. 1°.

CONSTITUIR a Comissão de Inventário do Patrimônio Público do ano de 25017, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Municipal, nomeado os seguintes membros:

***-Renato Peixoto Grubert** - Presidente*

***-Elvio Luiz Ortega Lopes** - Membro;*

***-Douglas Hoffmester Braga** - Membro.*

***Art. 2°.** A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura e tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quando aos resultados de verificação quantitativa e dos equipamentos e matérias permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.*

***Art. 3°.** Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.*

***Art. 4°.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Dezembro do ano corrente e revogando disposições em contrário.*

JARDIM-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Decreto Nº 147/2017 - 18 de dezembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em